

ATA DA 206ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (10.09.2019), às nove horas e quinze minutos (09h15min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para a 206ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior, os Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Registrou-se a ausência justificada do Conselheiro Marco Antônio Alves Bezerra. Consignou-se a presença do Procurador de Justiça Ricardo Vicente da Silva e de servidores da instituição. Verificada a existência de *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 830, em 05/09/2019. A princípio o Presidente José Omar concedeu a **palavra ao Procurador de Justiça Ricardo Vicente da Silva** que, em síntese, questionou a concessão de benefícios cumulativos e excessivos à sua categoria, especialmente diante da realidade social do Estado do Tocantins, bem como reclamou o cumprimento da decisão da 129ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, de pagamento de indenização de férias vencidas e não usufruídas e aplicação do índice da data-base de 2018, aos servidores do MPE/TO. Retomada a palavra, o Presidente José Omar ressaltou que os citados benefícios são conquistas legítimas da categoria, referendadas pelo Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional do Ministério Público e pagas a todos os Tribunais Superiores, Ministérios Públicos, Tribunais de Justiça e de Contas e Assembleias Legislativas do país. Após, foi **aprovada**, à unanimidade, a Ata da 205ª Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se à apreciação dos **Autos CSMP-REQ nº 019/2019**, que trata de requerimento de autorização para exercício da docência (E-doc nº 07010290619201944), formulado pela Promotora de Justiça Ruth Araújo Viana, da relatoria do Conselheiro João Rodrigues. Com a palavra, o relator apresentou voto, com a

seguinte ementa: “AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA PELO PRAZO DE 6 MESES. ENSINO À DISTÂNCIA. DEFERIMENTO. MINISTÉRIO DE AULAS EM COMARCAS DIVERSAS, INCLUSIVE EM OUTRO ESTADO. DATAS E HORÁRIOS NÃO DECLINADOS. PLEITO QUE DEVE SER ANALISADO INDIVIDUALMENTE. IMPOSSIBILIDADE DE AUTORIZAÇÃO EM ABSTRATO”. Voto acolhido, por unanimidade. Em seguida foi dado por conhecido, por unanimidade, o **E-doc nº 07010296859201952**, por meio do qual a Procuradora de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira encaminhou, para ciência, declaração de frequência ao Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela UFT em parceria com a ESMAT, referente ao 1º semestre de 2019. Prosseguindo, foi **aprovado**, para fins do disposto no parágrafo único do art. 21 da Resolução CSMP nº 001/2012, o Projeto Pedagógico “Oficina – Processo Estrutural”, remetido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF (E-doc nº 07010297300201941). Após, foi **retirado de apreciação**, face a ausência do Corregedor-Geral Marco Antônio, o E-doc nº 07010294792201911, por meio do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público encaminhou cópia do Pedido de Providências Classe II nº 33/2019, que tem como interessado o Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Dando continuidade, foram dados por conhecidos em bloco, por unanimidade, os **itens 06 a 16** da pauta, que tratam de expedientes endereçados por membros, para comunicar instaurações, conversões, declínios, prorrogações de prazo e ajuizamentos de ações em procedimentos extrajudiciais, entre outras comunicações afins, para conhecimento do Conselho Superior, em observância ao que preceitua a Resolução CSMP nº 005/2018 e demais normativas. Por fim, o Conselheiro João Rodrigues, objetivando a economicidade e celeridade, sugeriu a assinatura digital das atas do Conselho Superior, o que foi acatado pelos pares. *Impõe-se o registro de que a presente sessão ordinária foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião).* Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e dois minutos (10h02min), do que, para constar,

eu, _____, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Ana Paula Reigota Ferreira Catini
Membro

José Demóstenes de Abreu
Membro/Secretário